

Pará
Prefeitura Municipal de Juruti

DECRETO Nro 00012/16, de 01 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juruti, o crédito suplementar no valor de R\$ 250.792,88 (Duzentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juruti no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 250.792,88 (Duzentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$36.425,77 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$214.367,11 (Duzentos e Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Onze Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juruti, em 01 de Dezembro de 2016

MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Juruti

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/16 de 01
de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00002/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal Manutenção do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	139.942,09
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	30.788,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Exce.arrec.	28.623,92
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	5.636,81
		Exce.arrec.	45.801,10
TOTAL Câmara Municipal			250.792,88
TOTAL GERAL			250.792,88

Juruti, 01 de Dezembro de 2016.

MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Juruti

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/16 de 01
de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00002/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal Manutenção do Poder Legislativo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		23.084,77
01 031 0001 2.002	Atuação do Poder Legislativo		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários		13.340,00
01 031 0001 2.003	Manutenção do Gabinete dos Vereadores		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários		1,00
TOTAL Câmara Municipal			36.425,77
TOTAL GERAL			36.425,77

Juruti, 01 de Dezembro de 2016.

MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL